



PARECER 004/2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

A Comissão de **Constituição, Justiça e Redação**, após analisar o Projeto de Lei n.º 004/2025 de 18 de fevereiro/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **“REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 14.129, DE 29 DE MARÇO DE 2021 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, INSTITUINDO O PROGRAMA GOVERNO DIGITAL DO EXECUTIVO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/ TO – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** Dá parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de lei n.º 004/2025 nos termos em que se encontra redigido.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Santa Terezinha do Tocantins – TO, aos 19 de fevereiro/2025.

Salvador Borges dos Santos Filho

Salvador Borges dos Santos Filho
(Presidente)

Orionaldo José de Sousa

Orionaldo José de Sousa-Naldim Balbino
(Relator)

Kleitton Belarmino de Sousa

Kleitton Belarmino de Sousa
(Membro)

CÂMARA MUN. SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS
APROVADO

Por: unanimidade
Em: única Votação
Em: 19 / 02 / 2025

[Assinatura] Presidente
[Assinatura] 1º Secretário
[Assinatura] 7º Secretário